



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

- 1 **Início**: 19H40min.....
- 2 **Término**: 22h.....
- 3 **Local**: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP:
- 4 29050-690.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro** (presidente em exercício).
- 6 **Conselheiros Estaduais**: Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **André Luiz de**
- 7 **Souza**, Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza**
- 8 **Filho**, Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** e Arq. e Urb. **Luiz Cláudio Leone Loureiro**.
- 9 **Convidados**: Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe** (conselheiro federal suplente). **Assessoria**
- 10 **ao Plenário**: Arq. e Urb. **Patricia Cordeiro**. **Secretaria**: **Márcia Martins Angeli**.
- 11 **Funcionários**: **Fernanda Furtado Samesato** e **Wiviane Lombardi Broco**.....
- 12 **ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo presidente em exercício e aprovação da pauta -**
- 13 Constatado o “quorum” regimental e após a execução do Hino Nacional, o vice-presidente em
- 14 exercício José Carlos Neves Loureiro declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença
- 15 de todos e fez a leitura da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de
- 16 sugestão de modificação. Não havendo manifestação o presidente submeteu a pauta à
- 17 votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM II – Aprovação da**
- 18 **Deliberação CAU/ES nº 14/2014 (Alteração da Composição da Comissão Eleitoral do**
- 19 **CAU/ES)** – O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** relatou que devido a
- 20 previsão de uma viagem ao exterior onde coordenou um projeto da Prefeitura de Vitória em
- 21 cooperação em Moçambique (Xai-Xai), elaborou um ofício ao presidente do CAU/ES
- 22 informando que não poderá coordenar a Comissão Eleitoral. Foi elaborado um ad
- 23 referendum para substituição, onde a Giovana Biancucci Apolinário deverá coordenar a
- 24 Comissão juntamente com os demais membros, Kneipp de Figueiredo Caiado e João Paulo
- 25 Dominguez Carvalho. Uma reunião com a antiga comissão e a nova já foi realizada para
- 26 concretizar a transição. O vice-presidente submeteu o ad. Referendum que define a nova
- 27 Comissão Eleitoral do CAU/ES a votação e aprovação, sendo aprovado por unanimidade.
- 28 **ITEM III – Informes sobre a eleição do CAU/ES-2014** – O presidente em exercício **José**
- 29 **Carlos Neves Loureiro** passou palavra para a Arq. e Urb. Giovana Biancucci Apolinário que
- 30 relatou que foi com muito prazer que aceitou o convite e que dará continuidade ao processo

31 eleitoral e ao calendário. Informou que teve a divulgação, chapa única com o nome  
32 “Arquitetura Capixaba”. Os conselheiros federais Anderson Fioreti de Menezes, titular,  
33 Eduardo Pasquinesi Rocio, suplente, os conselheiros estaduais, o Tito Augusto Abreu de  
34 Carvalho, titular, Vivian Coser Sette Ferraço, suplente, Marco Antônio Cypreste Romanelli,  
35 titular, Clemir Regina Pela Meneghel, suplente, Alberto Barnabé Kirchmayer, titular, Viviane  
36 Lima Pimentel, suplente, André Luiz de Souza, titular, Aparecida Maria da Silva Borges,  
37 suplente, Alexandre Cypreste Amorim, titular, Sheila de Resende Basilio Giestas, suplente,  
38 Ana Paula Rabello Lyra, titular, Cristiane Locatelli, suplente, André Tomoyuke Abe, titular,  
39 Elisa Melo Oliveira, suplente, Regina Márcia Costa Signorelli, titular, Monica Fittipaldi Binda,  
40 suplente, Paulo Cesar Mendes Gloria, titular, e André Victor de Mendonça Alves, suplente.  
41 Acho que vamos dar continuidade ao calendário eleitoral e com as devidas interferências que  
42 houverem. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** agradeceu a Giovana e  
43 ao João Paulo. O conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe** questionou a falta de  
44 suplente na composição da Comissão eleitoral. O presidente em exercício **José Carlos**  
45 **Neves Loureiro** informou que não está previsto no regulamento e que poderia ser de três a  
46 cinco componentes e o CAU/ES optou por três. Relatou que todos os procedimentos que  
47 antecederam a coordenação da Giovana Apolinário já foram realizados conforme previsto na  
48 Resolução: divulgação, mailings, publicação de toda a documentação, mesmo com as  
49 alterações das regras, que o CAU/BR realizou e que não estavam previstas na Resolução n.º  
50 81/2014 e nem no regimento eleitoral, onde as inscrições de chapa deveriam ser realizadas  
51 no site do CAU/BR e os documentos enviados por meio digital. Informou que várias chapas  
52 no território nacional não conseguiram concluir as inscrições, correndo o risco de haver  
53 impugnação da eleição. O conselheiro federal **André Tomoyuki Abe** perguntou se tem uma  
54 Comissão Federal Eleitoral. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** informou  
55 que tem a Comissão Eleitoral Nacional –CEN e as Comissões em cada Estado e que as regras  
56 foram definidas pela Comissão Eleitoral Nacional. **ITEM IV– Calendário de eventos do**  
57 **CAU/ES para o mês de outubro de 2014** – A gerente geral **Patricia Cordeiro** relatou os  
58 eventos programados para o mês de outubro: Sebrae – O evento será no dia primeiro,  
59 direcionado inicialmente para as empresas registradas no CAU. CEP – Reunião no dia sete.  
60 CPFA – Reunião no dia nove. CED – Reunião no dia 14. NBR – Evento ainda não confirmado.  
61 Seminário da Comissão de Ensino – O evento será no dia 15, na Casa do Arquiteto para as  
62 escolas da Grande Vitória. CAU/ES em Aracruz – O evento será realizado no dia 16, com  
63 fiscalização, treinamento de RRT e Palestra de Ética e Disciplina ministrada pelo Arq. e Urb.  
64 Eliomar Venâncio de Souza Filho, na Faculdade de Aracruz (FAACZ), com apoio da  
65 coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo Regina Fregona. Sessão Plenária e CEF  
66 – no dia 21. Egressos – Café da manhã para recepcionar os egressos no dia 23, convidando-  
67 os para participar dos treinamentos de RRT juntamente com outros profissionais. Conforme

68 informado na última plenária, o CAU/ES fez adesão à Ata para aquisição de notebooks e  
69 informou que os mesmos já estão disponíveis para cursos. CAU/ES em Cachoeiro – Evento  
70 no dia 27, ainda não confirmado. No dia 28 será feriado do servidor público. Aprovação de  
71 Projetos – Evento no dia 31, no auditório da Casa do Arquiteto. A gerente Geral **Patricia**  
72 **Cordeiro** esclareceu a dúvida do conselheiro André Luiz de Souza sobre o palestrante que  
73 ministrará o evento do dia 31, aprovação de projetos, que é funcionário da Prefeitura de Mato  
74 Grosso do Sul. O presidente em Exercício **José Carlos Neves Loureiro** informou que a  
75 escolha do palestrante foi por indicação do presidente do CAU/MT, devido a criação e  
76 implantação do sistema digital para aprovação de projetos na Prefeitura. Relatou as  
77 dificuldades no setor de aprovação e projetos nas prefeituras e que nesse evento os  
78 profissionais possam colaborar apresentando ideias e o CAU/ES comece uma discussão que  
79 possa dar uma continuidade para chegar a um bom termo. O Conselheiro **André Luiz de**  
80 **Souza** sugeriu que sejam convidados todos os municípios do estado do Espírito Santo, e não  
81 somente a Região Metropolitana da Grande Vitória. O presidente em Exercício **José Carlos**  
82 **Neves Loureiro** esclareceu a impossibilidade devido a capacidade de lugares no auditório da  
83 sede do CAU/ES, mas que em um segundo passo será possível estender o convite a outros  
84 municípios. O conselheiro **Luiz Claudio Leone Loureiro** solicitou esclarecimento sobre o  
85 evento do dia 14, NBR e fala sobre a Norma de Desempenho n.º 15575, que está em vigor  
86 há mais de um ano e que 99% dos arquitetos e urbanistas simplesmente desconhecem. Esta  
87 Norma traz um grande impacto para o arquiteto e urbanista, como por exemplo a  
88 obrigatoriedade de contratar seguro profissional sobre todas as especificações da edificação  
89 residencial, e é uma responsabilidade legal, inclusive de ressarcimento, assumir questões de  
90 risco, questões de acidentes, questões de desempenho da edificação de um modo geral, tanto  
91 nas vedações, isolamento térmico e acústico e ergometria. Relatou que o Sindicato da  
92 Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo - Sinduscon está trabalhando neste  
93 assunto a um ano com as empresas que estão recebendo treinamento com a Norma  
94 comentada com quatrocentas páginas. Ressalta que os contratos tiveram um aumento de  
95 30% para suprir os gastos, o que trará um impacto sobre a profissão, sobre a relação do  
96 profissional com o mercado. Sugere que o CAU e o IAB façam um trabalho, talvez até  
97 contratar uma assessoria jurídica para acompanhar este processo. O presidente em Exercício  
98 **José Carlos Neves Loureiro** concordou com o conselheiro e ressaltou que alguns temas já  
99 foram definidos internamente e que a palestra sobre a NBR, que está em primeiro lugar para  
100 ser oferecida aos profissionais. Apresentou outra questão que é a da tabela de honorários,  
101 que foi proposta primeiro pelo Colégio Brasileiro de Arquitetos, depois pelo Colégio de  
102 Entidades e virou uma tabela nacional e que já é motivo de questionamento dos profissionais  
103 arquitetos e urbanistas, sobre o alto valor a ser cobrado pelos serviços. Relatou que os  
104 profissionais tem que se reposicionar no mercado, fortalecer uma tabela e garantir que se

105 cumpra como parâmetro mínimo, senão vai continuar do mesmo jeito. Deve se fazer  
106 discussões a nível nacional, alterações, melhorias, mas não desconsiderar a tabela e passar  
107 a usar outra. A gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou o fato de “está confirmado” e “a  
108 confirmar” não é a probabilidade de se ter ou não o evento. Dependemos de terceiros, por  
109 exemplo, palestrantes para confirmar os eventos. O Conselheiro **Alberto Bernabé**  
110 **Kirchmayer** alertou para o evento do dia 27, CAU/ES em Cachoeiro devido ao feriado o órgão  
111 público deverá enforçar o dia. A gerente geral **Patricia Cordeiro** concordou com o conselheiro  
112 e informou que o evento poderá ser realizado em uma nova data, com a disponibilidade do  
113 Instituto Federal do Espírito Santo - IFES Campus de Cachoeiro, através do contato com a  
114 Mariana e a Giovana e agradeceu o apoio do coordenador Leandro Camatta de Assis, que  
115 disponibilizou o IFES de Colatina para realização do CAU/ES em Aracruz. O presidente em  
116 exercício **José Carlos Neves Loureiro** considerou as observações feitas e anotadas e  
117 submeteu a votação e aprovação o calendário de eventos para outubro de 2014, sendo por  
118 unanimidade. **ITEM V – Planejamento Estratégico do CAU/ES** – O presidente em exercício  
119 **José Carlos Neves Loureiro** descreveu a importância no avanço na questão de indicadores  
120 para que o CAU/ES possa definir claramente um rumo e melhorar o trabalho da gestão.  
121 Convidou a coordenadora técnica Débora Santos Rodrigues Borges para apresentar o  
122 planejamento estratégico. A coordenadora relatou que daremos continuidade ao  
123 planejamento estratégico iniciado com a empresa Symnetics, contratada pelo CAU/BR para  
124 assessorar os CAU/UF em seus planejamentos estratégicos até 2023, então é algo a curto,  
125 médio e longo prazo. No dia 12 de setembro nós tivemos a reunião com o consultor Leonardo  
126 Leal da empresa aqui no CAU para uma consultoria que chamamos de RAE, Reunião de  
127 Avaliação da Estratégia e o principal ponto de pauta foi sobre como devem ser as reuniões  
128 de avaliação da estratégia. Relembrou que em fevereiro deste ano, tivemos a primeira visita  
129 da Symnetics, aonde foi apresentada a metodologia deste planejamento estratégico, a visão,  
130 a missão e aonde queremos chegar em 2023. Em um segundo momento as dúvidas puderam  
131 ser esclarecidas por telefone: a questão da gestão dessa estratégia, o propósito, analisar o  
132 desempenho na execução e correção de rumo. Esclareceu-se que o planejamento não é nada  
133 engessado, temos um caminho a seguir, porém é necessário ajustar os rumos para poder  
134 atingir o objetivo principal, que é a colocação 2023. Relembrou ainda que primeiramente foi  
135 feito um mapa estratégico, levantados alguns indicadores traçados por umas metas e, para  
136 alcança-las temos alguns projetos em desenvolvimento e outros que serão desenvolvidos. As  
137 decisões precisam ser baseadas nas análises do desempenho, por exemplo se um objetivo  
138 está sendo alcançado, aonde eu posso realocar meu esforço para atender outro objetivo.  
139 Então a partir dessas análises/avaliações discutiremos pontos que podem ser consensuais  
140 ou não, para alinhar conhecimentos, alinhar estratégia, registrar e tomar algumas decisões.  
141 Nessas análises devem conter o sucesso da estratégia, as fontes de dificuldades e as

142 oportunidades de melhorias. Informou que primeiramente o CAU/ES optou por trabalhar  
143 quatro objetivos: 1. Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e  
144 urbanismo, 2. Assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento com os arquitetos e  
145 urbanistas e a sociedade, 3. Assegurar a sustentabilidade financeira e, 4. Aprimorar e inovar  
146 os processos e as ações. Para atingir esses objetivos temos projetos em que já estávamos  
147 trabalhando. O presidente em exercício **José Carlos Loureiro** questionou se é possível  
148 acessar o planejamento estratégico no site do CAU. A gerente geral **Patricia Cordeiro**  
149 informou que ainda não é possível pois o planejamento está em construção e seguiu  
150 explicando os projetos que estão sendo trabalhados para atender os objetivos escolhidos.  
151 Exemplificou alguns dos projetos que estão sendo desenvolvidos e informou que alguns  
152 projetos atingem vários objetivos: temos o projeto de mapeamento dos CNAEs, uma ação  
153 preventiva, onde buscamos quais empresas possuem entre seus CNAEs atividades  
154 pertinentes a arquitetura e urbanismo e confrontamos com a relação das 213 empresas  
155 registradas no CAU. Um outro projeto foca os RRTs de cargo e função não registrados por  
156 funcionários de órgãos públicos, onde até o momento foram enviadas 67 notificações.  
157 Informou que esta ação trouxe um aumento no registro de RRTs de cargo e função, no mês  
158 de junho foram de 14 RRTs de cargo e função registrados, enquanto no mês de julho foram  
159 65 RRTs de cargo e função. Estes dois projetos apresentados e em andamento visam atender  
160 aos objetivos de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e  
161 urbanismo, bem como de assegurar a sustentabilidade financeira. O presidente em exercício  
162 **José Carlos Neves Loureiro** perguntou se esses RRTs registrados, atenderam a Resolução  
163 CAU nº 38/2012. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou que neste caso não foi exigido  
164 o atendimento ao salário mínimo profissional, considerando a não obrigatoriedade de  
165 atendimento a Lei n.º 4950-A/66 pelos órgãos públicos e que descumpriu-se a Resolução nº  
166 38/2012, legitimado pela legislação. Continua exemplificando os projetos em  
167 desenvolvimento: o levantamento sobre a inadimplência das anuidades de 2012 e 2013  
168 indicou aproximadamente 700 anuidades sem o devido pagamento. Informou que 237  
169 protocolos foram cadastrados no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de  
170 Arquitetura e Urbanismo - SICCAU (um a um) comunicando e orientando os devedores,  
171 lembrando que o não pagamento da anuidade é considerada infração ética, segundo a Lei nº  
172 12.378/2010. Informou que será fornecido prazo para regularidade e aos que não se  
173 regularizarem será encaminhado uma notificação. Disse que este projeto também visa  
174 atender aos objetivos de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura  
175 e urbanismo, bem como de assegurar a sustentabilidade financeira. Relatou que ainda com  
176 as ações preventivas da fiscalização temos a participação do CAU/ES com o stand  
177 institucional na Morar Mais por Menos e para a Mostra Casa Cor foram realizadas reuniões  
178 com os organizadores e encaminhamento de material informativo/orientativo para que

179 pudessem distribuir aos profissionais participantes, considerando que não tivemos acesso a  
180 lista destes participantes. Informou que também foram encaminhados ofícios com orientações  
181 às administradoras de shoppings e centros comerciais da Grande Vitória. O projeto CAU/ES  
182 no Interior resume ações integradas do Conselho numa determinada região, iniciou-se em  
183 Colatina no dia 05 de agosto de 2014, daí o nome CAU/ES em Colatina, com reunião do  
184 presidente Tito Carvalho com o prefeito de Colatina e secretários de desenvolvimento urbano  
185 e obras, com atendimento ao profissional daquela região e proximidades, com treinamento de  
186 RRT, com o Seminário de Ensino para os Coordenadores de Curso de Arquitetura e  
187 Urbanismo e Professores da Disciplina Ética e Legislação Profissional, com palestra do  
188 presidente Tito Carvalho no Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC e ação  
189 fiscalizatória na região. Este projeto atinge três dos nossos objetivos principais: tornar a  
190 fiscalização um vetor de melhoria do exercício de arquitetura e urbanismo, assegurar a  
191 eficácia no atendimento e relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade e  
192 assegurar a sustentabilidade financeira, na medida que orientamos o preenchimento de RRT.  
193 A gerente geral **Patricia Cordeiro** colocou a equipe a disposição para esclarecimentos. **ITEM**  
194 **VI – Assuntos Gerais:** O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** relatou sobre  
195 o Seminário Nacional sobre o salário mínimo profissional, que aconteceu dia 05 de setembro  
196 de 2014, em Brasília. Informou que após o CAU/BR ter lançado a Resolução CAU n.º 38/2012  
197 sobre o salário e fiscalização do salário mínimo profissional começou um problema muito  
198 sério, primeiro porque ele desconsiderou a legislação federal, a própria legislação do salário  
199 mínimo profissional de que ela não vale para o servidor público, e o SICCAU não aceita, não  
200 aceitava e não aceita que você faça registro RRT de cargo e função se não tiver o salário  
201 compatível com o salário mínimo profissional, o que é absurdo. Então esse é um ponto e tem  
202 outros pontos. Outro ponto é que a nossa lei, a Lei n.º 4950- A/1966, que define o salário  
203 mínimo profissional, onde o piso salarial é de 6 salários mínimos para uma jornada de trabalho  
204 de 6 horas. Ele não fala, e aí quando o CAU reproduz esse artigo na Resolução n.º 38/2012,  
205 eles incluíram a preposição até. Então eles dizem que o piso salarial é de seis salários  
206 mínimos para seis horas, até seis horas é de seis salários mínimos, ou seja, se você quiser  
207 contratar um profissional por três horas, você teria que pagar seis salários mínimos, senão  
208 você não registra também no SICCAU, o que também é um absurdo, porque a CLT permite o  
209 fracionamento, desde que mantido o salário/hora. Os CREAs sempre aceitaram, sempre  
210 fizeram isso. Então criou dois problemas, um que travava o sistema e criava problema para  
211 os conselhos na ponta, e o segundo problema é que como os CREAs aceitam, as pessoas  
212 estavam trocando arquitetos por engenheiros, simples assim. Ninguém vai pagar por três  
213 horas um salário de seis. E a gente sabe que os escritórios hoje, até que a gente consiga um  
214 reposicionamento melhor de mercado, o escritório não tem condição de pagar o salário  
215 mínimo profissional. Então assim, se faz e aí a gente tem uma longa discussão sobre isso,

216 tem aquela história de entrar como sócio, cada um arruma um subterfúgio na história, mas  
217 muitos pagam em termos de salário/hora. Bom, em cima disso a gente fez, logo que surgiu a  
218 Resolução n.º38/2012, a gente fez um parecer jurídico, encaminhamos ao CAU/BR, só que o  
219 Francisco, que é o presidente da Comissão de Exercício Profissional, falou que não poderia.  
220 Dentro da lógica deles, que é absurda, vai ser conseguir garantir o salário mínimo profissional  
221 na caneta, o que é absurdo. E pior, a resolução coloca que os CAU/UF tinham que notificar  
222 as prefeituras, que é uma piada você notificar uma prefeitura que ela não está pagando para  
223 o seu profissional o salário mínimo profissional, como eu falei, se a procuradoria for  
224 reeducada, ela responde, senão ela dá uma gargalhada, amassa e joga no lixo, porque não  
225 é obrigado, é lei federal. E outra coisa, tem uma lei federal de 48 anos e não tem nenhuma  
226 jurisprudência favorável a essa questão, nenhuma. Até porque quando isso foi retirado da lei  
227 em 71 pelo supremo, foi por 11 a zero, não teve nenhum voto contrário. E o que a gente fez?  
228 O presidente Tito Carvalho fez essa provocação com um parecer jurídico da nossa assessoria  
229 jurídica junto ao CAU/BR. Informou que este tema está sendo debatido no Fórum de  
230 Presidentes do CAU, porque isso atingia a todos os Conselhos, e eu fiz a provocação junto à  
231 Federação Nacional de Arquitetos - FNA, porque essa questão da fiscalização do salário  
232 mínimo profissional não é atribuição do conselho, já começa o erro por aí. Não que ele não  
233 possa ajudar, mas pela lei, é atribuição do sindicato e das delegacias do trabalho, do  
234 ministério, não é atribuição do conselho. O conselho pode participar, pode e deve, mas do  
235 jeito que está posto na resolução, ficaria como se fosse uma atribuição do conselho. Então  
236 assim, a resolução tem vários problemas. Aí eu fiz essa provocação junto à FNA e consegui  
237 propor na pauta do Encontro Nacional de Arquitetos, no último encontro, ara que a FNA  
238 tivesse um posicionamento em relação a isso e levasse isso ao colégio de entidades para  
239 reforçar. Então a gente foi tentando costurar de várias formas o entendimento para que essa  
240 mudança acontecesse. Nesse encontro, no ENSA, que foi o Encontro Nacional, no último  
241 ENSA de sindicatos, essa discussão foi levantada, que eu tinha colocado em pauta, quase  
242 que a gente aprovou a mudanças, mas na última hora viraram a mesa e se decidiu fazer  
243 seminários nacionais, estaduais e tirar desses seminários estaduais propostas a serem  
244 levadas a um seminário nacional, isso pela FNA. O presidente da FNA, o Jeferson, apresentou  
245 para o Colégio de Entidades do CAU/BR e conseguiu que o CAU/BR aprovasse este tema ao  
246 colegiado aprovasse e o Haroldo soltou um ofício a todos os CAU/UF, que os CAU/UF  
247 estaduais apoiassem os sindicatos na realização desses seminários estaduais. Informou que  
248 o CAU/ES realizou o seminário, no dia 05 de setembro de 2014, onde fui extraído um  
249 posicionamento. O presidente em exercício **José Carlos Neves Loureiro** relatou sobre a sua  
250 participação e a do presidente Tito Carvalho no seminário nacional, onde defenderam o  
251 posicionamento do CAU/ES. Disse que basicamente, que é acabar com essa história, mudar  
252 o SICCAU, porque o servidor público não é obrigado, a gente não pode definir isso, a gente

253 pregar uma coisa que é contra uma lei federal, a gente precisa brigar assim, no Senado para  
254 mudar, no Congresso para mudar isso, passar a ser um direito, e não você quer pular por  
255 cima do direito em cima do conselho, que você não vai conseguir nunca isso, e isso  
256 desmoraliza o conselho. Ressaltou que o CAU/ES defendeu o posicionamento de manter o  
257 texto da Resolução n.º 88, que está na Lei n.º 4950-A/1966. Informou que estavam presentes  
258 vários presidentes de conselhos dos estados e vários presidentes dos sindicatos dos estados,  
259 não há um consenso nisso, tem sindicatos que não aceitam o fracionamento e tem CAU/UF  
260 que não aceitam o fracionamento. Então o que vai ser decidido, e aí a gente tem que voltar a  
261 fazer a pressão, o que vai ser decidido nessa questão específica em relação à resolução,  
262 porque ela vai ser revista, mas a gente não tem uma garantia de que isso vai ser alterado,  
263 que eu acho que é péssimo para nós, em minha opinião. Na minha não, na opinião de quem  
264 participou e o que foi decidido no nosso seminário estadual, porque não adianta você querer  
265 achar que você vai mudar as coisas na caneta. A prática já não é assim e não existe  
266 remuneração no mercado que garanta isso. O conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer**  
267 espera que com a eleição haja a possibilidade de boa parte dos conselheiros federais sejam  
268 renovados. Como a história do conselho vem sendo há décadas, foi pelo IAB, então a  
269 confusão de que o conselho é um IAB com dinheiro, tendo essa postura aristocrática e não  
270 pragmática, e ficam na torre de marfim com essas canetadas, fazendo algumas trapalhadas.  
271 O presidente em Exercício **José Carlos Neves Loureiro** relatou que teve um consenso na  
272 história do CAU fiscalizar, aí o sindicato também, a FNA junto ao Colégio de Entidades, ela  
273 propôs que fosse feito um trabalho de grupo, não excluir o CAU dessa fiscalização se ficar na  
274 legalidade, mas que os estados montem comitês, isso é uma proposta que foi aprovada pelo  
275 colégio de entidades do CAU/BR e que foi aprovada nesse seminário, ninguém foi contra  
276 também, uma outra questão que não houve consenso, é que se monte um comitê envolvendo  
277 a delegacia do trabalho, o sindicato e o conselho e outras entidades que estiverem em um  
278 trabalho conjunto de fiscalização. O conselheiro **Alberto Bernabé Kirchmayer** relatou que o  
279 lado positivo do sistema é legal, uma sinergia, uma integração. O lado negativo é que você  
280 tem pouca autonomia estadual. O que é decidido pelo sistema nacionalmente o estado tem  
281 que acatar. Então não tem autonomia nessas questões aí e é isso, a gente tem que se sujeitar  
282 ao que é decidido no CAU/BR, infelizmente. O presidente em exercício **José Carlos Neves**  
283 **Loureiro** disse que nem tudo, mas assim, o nosso sistema é assim, aliás, todos os sistemas  
284 de conselho, as resoluções são tiradas pelo plenário, ao qual nós participamos com o nosso  
285 representante. Uma coisa interessante é que o peso é igual, como no congresso, é um  
286 representante por estado, independentemente do tamanho do estado e do número de  
287 arquitetos. Não, na nossa autonomia é muito restrita, você tem algumas coisas que você pode  
288 fazer, mas as decisões, as resoluções não são feitas nos estados, elas são feitas a nível  
289 nacional, como em todos os conselhos, não é só no nosso. A gente tem uma vantagem que



290 pelo menos as decisões de plenário, o voto é um voto para cada estado, porque se não fosse  
291 assim, São Paulo decidiria tudo, porque São Paulo tem quase metade dos arquitetos do Brasil,  
292 e aí não teria nem discussão. Juntar São Paulo e Rio Grande do Sul, aliás, São Paulo e  
293 qualquer um, São Paulo e Piauí já devia dar o quórum maior. O conselheiro **André Abe** relatou  
294 que quando você tem uma coisa unida, que inclusive nasce da plenária, o contraponto é  
295 fracionado, e dificilmente você consegue a união desse contraponto, por isso inclusive que  
296 quando a gente tem o empoderamento, a oposição dificilmente consegue tomar o poder,  
297 mesmo através do voto, não consegue se organizar nacionalmente em torno de algumas  
298 causas. O presidente em exercício relatou que as pessoas têm dificuldade de entenderem  
299 qual o papel de cada entidade, o que cada um faz, o que cabe ao sindicato, o que cabe ao  
300 conselho, o que cabe ao IAB. Mas a gente vai chegando lá. E esse espaço aqui é um grande  
301 veículo para fazer essa interação e essa divulgação. **ITEM VII – Encerramento** – O presidente  
302 em exercício **José Carlos Neves Loureiro** agradeceu toda equipe pela colaboração e apoio,  
303 agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a 21ª Sessão  
304 Plenária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, lavrei a presente Ata, que  
305 será assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para  
306 que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 23 de setembro de 2014.

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**  
Presidente em Exercício do CAU/ES

**Márcia Martins Angeli**  
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**  
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**  
Conselheiro suplente no exercício da  
titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**  
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Luiz Cláudio Leone Loureiro**  
Conselheiro suplente no exercício da  
titularidade do CAU/ES